



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 23/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil.

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, absteve-se na votação da acta, por não ter estado presente na reunião anterior.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Actualização dos Contratos de Arrendamento.**
- 2. Trasladação das ossadas de Maria José Ferreira, do Cemitério de Benfica - Lisboa para o Cemitério Municipal de S. Marcos - Manteigas.**
- 3. Apresentação e Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de 2001.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**

#### **Actualização dos Contratos de Arrendamento.**

Após análise e ponderação do assunto supra referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das rendas nas taxas previstas na Portaria n.º 1062-A/2000, Suplemento do Diário da República de 31/10/2000.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Trasladação das ossadas de Maria José Ferreira, do Cemitério de Benfica - Lisboa para o Cemitério Municipal de S. Marcos - Manteigas.**

Foi presente o fax datado de 8/11/2000 da Câmara Municipal de Lisboa, que para o efeito do previsto no nº 3 do Art. 4 do Decreto-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, remete um requerimento de Ofélia Augusto Ferreira Neves, onde solicita a trasladação das ossadas da sua mãe, Maria José Ferreira, do Cemitério do Benfica para o Cemitério Municipal de São Marcos – Manteigas, para a sepultura perpétua nº 350 conforme Alvará nº 822 de 06/09/96.

A Câmara Municipal, após análise do requerimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a trasladação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Apresentação e Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de 2001.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Primeiro: Foi presente e apreciado pela Câmara Municipal o Plano de Actividades do Município para o ano económico de dois mil e um.

Distribuído, previamente, a todos os Senhores Vereadores, o Plano e a descrição das actividades inscritas em plano.

Após a sua análise, e tendo os Senhores Vereadores solicitado vários esclarecimentos e posto à consideração da Excelentíssima Vereação, foi o referido Plano de Actividades para o ano de 2001, aprovado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Segundo: Foi, também, presente e apreciada a proposta de Orçamento do Município para o ano económico de dois mil e um, em que a receita de igual montante à despesa, se cifra em um milhão trezentos e cinquenta e oito mil noventa e um contos (1.358.091.000\$00)

Prestados os esclarecimentos, foi a referida proposta de orçamento para o ano económico de 2001, aprovado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Esta deliberação, tanto no que se refere ao Plano de Actividades como ao Orçamento, foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O presente projecto de Orçamento e o Plano de Actividades, atrás referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, vão, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45362, na sua actual redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 18 de Agosto, depois de assinados pelos Membros do Executivo Camarário e por eles rubricadas todas as folhas, ser arquivados na pasta anexa a esta acta.

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista e Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentaram respectivamente as seguintes declarações de voto:

"O Plano de Actividades e Orçamento, mesmo tendo em consideração os constrangimentos financeiros pelo encerramento do II QCA e o início do III QCA, revela-se insuficiente face às necessidades que Manteigas apresenta.

Têm uma sobredotação orçamental nalgumas rubricas a apresenta-se globalmente inflacionado, com um total de 1.358.091.000\$00, relativamente às actividades inscritas. Prevê-se a priori, o que tem acontecido em anos anteriores, uma taxa de execução a 40%."

"O Plano de Actividades para 2001, é um plano sem novidades, caracterizado por uma ausência total de NOVAS ideias, que permita a Manteigas dar o salto qualitativo e quantitativo, que lhe permita alcançar, à semelhança de outros Concelhos do Distrito da Guarda, a carruagem da frente do progresso e do desenvolvimento.

É um plágio dos Planos de Actividades dos anos que o antecederam.

Excepcionando a proposta por mim apresentada, para o Plano do ano 2000 - Estudo e Revitalização da Rua 1º de Maio e Rua Dr. Sobral - agora com acolhimento expresso, é com surpresa, que não vejo ainda, incluídos neste Plano, nenhuma das propostas apresentadas pelos Vereadores do PS, para o plano de 1999.

Outra excepção, à cópia dos planos, que este antecederam, é a previsão do Alargamento do Cemitério de Manteigas. Em plano consta! Será para concretizar? E a pergunta tem razão de ser, já que dois anos não foram suficientes para cumprir na íntegra uma deliberação camarária, resultante de uma proposta por mim apresentada, por sinal aprovada por unanimidade, que prevê o gradeamento dos muros do cemitério, (já efectuado) e a duplicação em altura do gradeamento à data existente, à espera de melhores dias.

O Senhor Presidente, ao afirmar no preâmbulo do Plano, que na elaboração do mesmo, passo a citar, "...se encostou positivamente à legislação a entrar em vigor, que aponta



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para a apresentação de Planos Plurianuais nas Autarquias...", só mostra uma relativa actualização nesta matéria.

Quanto aos NOVOS projectos para o futuro, onde ficaram?

Quanto ao Orçamento, cumpre-me fazer uma observação: Há disparidade de sobredotação em determinadas rubricas, e insuficiência noutras. Há falta de equidade, do ponto de vista de distribuição das mesmas e do investimento que prevêem para as três Freguesias do Concelho".

Após alguns esclarecimentos solicitados, o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Plano de Actividades para o Ano 2001 contempla na generalidade os projectos e investimentos importantes para o desenvolvimento do Concelho de Manteigas.

As questões por mim levantadas sobre algumas das actividades inscritas no Plano, muitas vezes para um perfeito esclarecimento dos objectivos exactos dessas mesmas rubricas, tiveram por parte do Senhor Presidente da Câmara as respostas adequadas.

Chamo a atenção para o facto de que a conclusão das obras na EN 232 e na perspectiva de um maior fluxo de turismo para Manteigas, devem ter por parte da Câmara Municipal uma resposta eficaz, não só nas chamadas obras de grande impacto financeiro, recuperação do Edifício dos CTT e Envolvente, recuperação do chamado Centro Histórico e das muitas casas aí localizadas e não habitadas, Piscina e Pista de Gelo – Caldas de Manteigas, obra absolutamente necessária e que permitirá a prática da natação durante todo o ano, isto no interior da Vila, mas também em obras de menos impacto financeiro, mas não menos importância, onde incluo os sanitários públicos, a recuperação de espaços verdes, a limpeza e lavagem de ruas periodicamente, que permitam um ambiente agradável aos munícipes e a quem nos visita.

Apesar da hipervalorização dos números de algumas rubricas deste Plano, o meu voto a favor significa o meu apoio à realização e execução das actividades nele inscritas e objectivamente esclarecidas, mas não me considero vinculado a qualquer actividade prevista, mas adulterada nos seus objectivos.

Há que implementar uma dinâmica adequada a obras da maior importância, como S. Gabriel, que se não forem atempadamente candidatas ao III Quadro Comunitário, serão de difícil concretização".

### **Grupo Desportivo de Sameiro.**

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 8 do corrente mês e após ter sido transmitido o teor ao Grupo Desportivo de Sameiro, foi presente um ofício em que esclarece que o pedido de revisão do montante de subsídio anual em mais 350.000\$00, fundamenta-se no facto do valor despendido com as comemorações do 20º aniversário.

A Câmara Municipal, tendo em conta a justificação apresentada, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 350.000\$00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Intervenção de Munícipes.**

Estando presentes na sala alguns Munícipes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

A Munícipe Hermínia Prata de Carvalho, solicitou uma explicação através do Senhor Vice-Presidente sobre o caminho detrás do Bairro da Sotave (Alardo), em que foram retirados os vasos com as flores e o tanque, por causa da passagem do automóvel de um seu empregado.

O Senhor Vice-Presidente, informou que ao referir-se ao "seu empregado", que não era correcto, pois ele é empregado da Firma e solicitou que fosse apresentado um documento em conforme, das paredes da casa para fora é pertença da Munícipe, pois a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

via é pública. Todas as pessoas residentes nesse lugar foram notificadas para retirar da via pública em Junho de 1999 e em Março do corrente ano, os objectos que obstruíam a mesma, não o tendo feito.

O Múncipe Adelino Abrantes de Carvalho, usou da palavra para dizer que sobre o mesmo caminho, tinha feito muitos benefícios e quando foram retirados os vasos, os mesmos se encontravam de cima do muro que lhe pertence, não permitindo que fossem retirados, pois não tinha nada na via pública.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que mandou os ofícios a todos e que o Múncipe deveria ser o primeiro a dar o exemplo, pois já no tempo do Senhor Dr. Albino Leitão, foi quem mais alertou para a desobstrução da via pública. Não devia estar agora a reclamar o que foi feito. Solicitou a apresentação, também, de um documento em conforme o espaço lhe pertence.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, pediu a palavra, para dizer, ao Senhor Vice-Presidente, que já tinha visitado o local e que estranha uma coisa, já há cerca de ano e meio o Senhor Adelino Abrantes de Carvalho, tinha estado a falar no mesmo problema, devia-se ter aproveitado este espaço temporal para se obter o parecer do Jurista para se mandar retirar o anexo. O critério é que está errado. Não compreende porque foram enviados os ofícios a 6 Múncipes e só a 3 foram retirados os objectos. Além de que porventura até as escadas que dão entrada nessa rua para a casa serão ilegais. O Múncipe que causou estes distúrbios todos, não pode deixar o jipe na via pública, devendo-se neste caso, mandar colocar uns sinais de estacionamento proibido, pois não se levanta um problema, quando depois não existe um pouco de ética e bom senso. Pois nota que houve claro favorecimento de uns em detrimento de outros. Verifica que ao princípio da rua é que se nota um estrangulamento, mas se houver um dialogo com a Sotave o problema pode ser resolvido. Lamenta que não se tivesse retirado tudo.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou a palavra para fazer 3 observações:

A 1ª é que há cerca de um ano foi apresentado o problema em sessão de Câmara para se resolver o problema existente na referida Rua. Claro que isto tem um procedimento jurídico/legal que tem que ser cumprido e quando há um conflito as coisas ficam mais acesas. Está completamente de acordo que não pode haver aqui dois pesos e duas medidas.

A 2ª questão é que nunca se analisou nem se verificou se o caminho da Sotave era caminho público ou não. Por outro lado havia o compromisso de tentar e ainda há, de alargar uma parte para melhorar o acesso aquela rua.

O 3º aspecto ou era tudo retirado ou não se efectuava nenhuma intervenção.

Também se dirigiu à Múncipe D. Hermínia, para dizer que não pode haver misturas com as palavras dirigidas ao Senhor Vice-Presidente, sobre o "seu empregado", pois devem-se nomear as pessoas.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, disse que face à exposição dos Múncipes sobre este problema, gostaria de colocar ao Senhor Vice-Presidente, a questão da retirada dos objectos foi motivada porquê?

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a retirada foi motivada pela ocupação da via pública.

Analisando verificou que existe uma situação controversa, que foi gerada, por um lado pela atitude da Câmara, face às pessoas que ali moravam e que de repente se viram incomodadas com aquilo que se passou, querendo as pessoas uma solução concreta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A sua proposta vai no sentido de ser reposta a situação anterior e que se espere pelo parecer, que nunca é vinculativo, até ao esclarecimento do assunto.

O Senhor Presidente lembrou o Executivo de que houve no ano anterior, quando o problema foi trazido a reunião, foram enviadas as notificações aos moradores para retirarem os objectos da via pública. Tendo alguns cumprido e outros não. Já este ano ao ser recebida uma queixa na Câmara por quem cumpriu a notificação, foram novamente notificados os moradores que não procederam à retirada.

O Senhor Presidente disse que a reclamação fica registada e que o Executivo irá deliberar sobre esta matéria e que todos serão tratados de igual modo.

Sobre o assunto tratado e após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Proceder-se ao dialogo com a Sotave para o alargamento da curva, que dá acesso à rua.
2. Construção de um passeio, no lugar onde existiam os vasos com as flores.
3. Estudar com o Jurista a possibilidade de demolição do anexo.

Tornar público, através de Edital, que os Municípes deverão retirar da via pública todos e quaisquer objectos que dificultem a passagem de veículos ou peões.

A Muniçipe D. Maria José Cecília Sabugueiro e asua Filha, perguntaram ao Senhor Presidente, quando é que o caso do Senhor Carlos Silva na Quintã era resolvido, pois a chuva está a entrar para dentro da casa, estando a dar muitos prejuízos.

O Senhor Vice-Presidente informou que já foi feito um ofício ao Senhor Carlos Silva para proceder à reparação, de modo a não entrarem as humidades e já esteve nos Serviços Técnicos com um Arquitecto, para que fosse entregue o projecto com o rebaixamento do telhado para a posição inicial, comprometeu-se ainda até sexta-feira, colmatar este problema.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, propôs que o Senhor Presidente da Câmara mande demolir o que já foi feito, pois tem competência para tal; ou em alternativa a Câmara Municipal proceda à demolição das obras que foram efectuadas a mais sem autorização, a expensas do munícipe, Senhor Carlos Silva, pois constata-se que esse munícipe apesar dos ofícios que já foram enviados continua a abusar desta Câmara. O Senhor Vice-Presidente, assumiu o compromisso de ainda hoje se deslocar com o Senhor Carlos Silva, à casa para ser resolvido a entrada das águas na habitação.

O Muniçipe José Martins Paiva, solicitou a intervenção da Câmara, para que o seu vizinho procedesse ao abaixamento do muro que se encontra a dividir os lotes, pois da parte dele já está tudo regularizado.

A Câmara solicitou que houvesse um entendimento das duas partes, para a resolução deste problema que se vai arrastando há muito tempo.

### **Assuntos tratados por delegação.**

### **Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 16/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Alteração ao Plano de Actividades.**

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de dois milhões duzentos e noventa mil escudos (2.290.000\$00) da verba inscrita na rubrica



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

orçamental "04.09.04.05" - Núcleo de Recreio das Penhas Douradas para "04.09.04.05" - Obras no Estádio Municipal e para "04.09.04.05" - Polidesportivo de Sameiro.

### **Alteração Orçamental.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 19/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.02.02" "01.03.02.03", "01.03.03.06", "01.03.04.05", "01.03.04.06", "01.03.04.09", "01.03.05.03.02", "02.04.09", "03.03.06", "04.03.06", "04.07.03", aprovou a alteração proposta no montante de setecentos e quarenta e quatro mil escudos (744.000\$00).

### **Finanças Municipais.**

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de quarenta e quatro milhões quarenta e cinco mil e vinte e seis escudos (44.045.026\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e catorze escudos (24.470.414\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Secção, no  
impedimento legal do Chefe de Divisão, que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---